Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 695/97 -

CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 10 e 11 de fevereiro - (segunda e terça-feira de carnaval), respectivamente, e no dia 12 de fevereiro - (quarta-feira de cinzas), até as 13:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 05 de fevereiro de 1997.

- Cornélio Cezar Kemp Marcondes -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Augusto A. Castro -
DIRETOR GERAL